**INDICAÇÃO n. 18/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I. Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de março de 2017, a INDICAÇÃO VERBAL proposta pelo parlamentar ANTONIO ANDRÉ DE SOUZA do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NAS COMUNIDADES INTERIORANAS E NAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação ao fato de que as placas de identificações de ruas, bairros e localidades interioranas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas residentes em nosso Município sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal.

O emplacamento das ruas, avenidas, Bairros e comunidades do interior torna público o nome do logradouro para o morador, identificando-o também para o restante da cidade.

O nosso município possui atualmente um grande número de ruas sem a devida identificação, fazendo-se mister o emplacamento das mesmas, de modo que os munícipes Guarujaenses possam melhor serem atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de março de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário